

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 021/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO FILHO**, inscrito no CNPJ/CPF nº: 030.935.671-73, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área total inundada de 4.561,9 m², no imóvel localizado na Rodovia GO 411, a direita por 36 km, Fazenda São Domingos LD Salto/Portaria. Zona Rural de Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 5.140 e 1.827, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 10/03/2025.

Paraúna-GO, 11 de março de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2024